



## DECRETO Nº. 2936, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 411.289,85 (quatrocentos e onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 979, de 05 de Dezembro de 2019 – LOA/2020.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, autorizado pela Lei Municipal nº 993, de 06 de Janeiro de 2020, no valor de **R\$ 411.289,85 (quatrocentos e onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, para atender aos seguintes programas:

#### 88. ENCARGOS ESPECIAIS

##### 0001. ENCARGOS ESPECIAIS

##### 28.843.0001.0 – 072 – Confissões de Dívidas Instituto de Previdência

3391.97.00.00 – 1015 – Aporte para cobertura de Déficit Atuarial R\$ 400.000,00

##### 28.845.0001.0 – 075 – Contribuição ao PASEP

3390.92.00.00 – 1015 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 11.289,85

**TOTAL R\$ 411.289,85**

**Art. 2º.** Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de superávit financeiro por fontes de recursos no valor de **R\$ 411.289,85 (quatrocentos e onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

<b>Superávit financeiro Fonte 1015- Cessão Onerosa – Pré-Sal</b>	<b>R\$ 411.289,85</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 411.289,85</b>

**Art. 3º** Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:



#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 07/01/2020, Edição 20.466, na página 11.



Fonte 1015	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso	R\$11.289,85	R\$400.000,00					R\$ 411.289,85

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2020.

**FREDERICO BITTENCOURT HORNING**  
*Prefeito do Município de Reserva*  
*Estado do Paraná*

